

DECRETO N. 20.055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1950

Aprova o Orçamento Unico das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, para o exercício de 1951.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Decreta:

Artigo 1.o — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 22, § 1.o, do decreto-lei n. 12.519 de 22 de janeiro de 1942, o Orçamento Unico das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, para o exercício de 1951, que está anexo a este decreto, orçada a receita em Cr\$ 347.122.880,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) e fixada a despesa em Cr\$ 346.411.660,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Artigo 2.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
João Pacheco Fernandes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de dezembro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

ORÇAMENTO UNICO DAS CAIXAS ECONOMICAS DO ESTADO PARA O EXERCICIO DE 1951
DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA" E "DESPESA" PREVISTAS

HISTÓRICO		EFETIVAS Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$
A — RECEITA GERAL				
1 — Ordinária		291.156.080,00	55.966.800,00	347.122.880,00
SOMA		291.156.080,00	55.966.800,00	347.122.880,00
B — DESPESA GERAL				
Ordinária:				
1 — Fixa		49.980.540,00		49.980.540,00
2 — Variável		240.454.320,00	55.966.800,00	296.431.120,00
SOMA		290.444.860,00	55.966.800,00	346.411.660,00

RECEITA GERAL.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral				
1.1.		RECEITA DE JUROS.			
1.1.1.		Juros sobre saldos recolhidos ao Banco do Estado	120.000.000,00		
1.1.2.		Juros sobre empréstimos concedidos aos Municípios	20.000.000,00		
1.1.3.		Juros sobre empréstimos de acordo com a lei n. 92 de 27-2-48	3.000.000,00		
1.1.4.		Juros sobre financiamento de construção de casas para oficiais e praças da Força Pública do Estado de acordo com o Decreto-Lei, n. 16.659 de 31-12-48	900.000,00		
1.1.5.		Juros de operações ativas de acordo com o Decreto n. 19.077 de 31 de Dezembro de 1949	30.000.000,00	173.900.000,00	
1.2.		RECEITAS PATRIMONIAIS			
1.2.1.		Aluguéis das dependências de próprios das Caixas Econômicas	16.000.000,00		
1.2.2.		Juros de títulos pertencentes às Caixas Econômicas	96.030.080,00		
1.2.3.		Dividendos das ações da C. M. T. C. pertencentes às CC. EE.	3.250.000,00	115.330.080,00	
1.3.		RECEITAS DIVERSAS			
1.3.1.		Emolumentos.			
		Emolumentos pela emissão de cadernetas e cheques	268.350,00		
1.3.2.		Eventuais.			
		Rendas não previstas	202.050,00		
1.3.3.		Indenizações.			
		Indenizações diversas	850.000,00	1.320.400,00	
1.4.		RECEITA COMPENSADA			
1.4.1.		Compensação da construção e adaptação de imóveis	48.176.000,00		
1.4.2.		Compensação da depreciação de móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para ser. de exp., contabilidade, estatística e similares	979.850,00		
1.4.3.		Compensação da aquisição de móveis, utensílios, tapeçaria e maq. de exp. de contab. de estat. e similares	6.810.950,00		55.966.800,00
1.4.4.		Aluguel das partes dos Edifícios próprios para uso das CC. EE.		605.600,00	
		SOMA		291.156.080,00	55.966.800,00
					347.122.880,00

ORÇAMENTO UNICO DAS CAIXAS ECONOMICAS DO ESTADO DE SAO PAULO PARA O EXERCICIO DE 1951.
DESPESA GERAL

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral				Fixa	Variável	Fixa	Variável	
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
VERBA N. 1									
		Pessoal							
0		Pessoal Fixo							
01		Vencimentos e Remunerações							
011		Vencimentos de cargos	44.713.200,00						
012		Funções Gratificadas	2.182.800,00						
018		Auxílio para diferença de caixa	414.890,00	47.310.890,00					
05		Gratificações							
057		Outras Gratificações		2.669.650,00	49.980.540,00				
01		Vencimentos e Remunerações							
013		Quartas ou sextas partes	540.000,00						
014		Diferenças de vencimentos e acréscimos	69.527,40						
018		Abono de família	1.500.000,00	2.109.527,40					
03		Substituições							
030		Substituições		650.000,00					
04		Diárias e ajudas de custo							
040		Diárias	436.142,00						
041		Ajudas de custo	38.300,00	474.442,00					
05		Gratificações							
052		Pela prestação de serviços extraordinários	500.000,00						
054		De Representação	543.912,00						
357		Outras gratificações	1.300.000,00	2.343.912,00					